C.M.V. Proc. Nº	3440 1 14
Fls.	OI
Resp	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO No 1628/2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação de 03 (Três) REDUTORES DE VELOCIDADE (lombadas), na Rua Geraldo de Gasperi, (paralela a Rod. Comendador Guilherme Mamprim) entre a Rua Elizabete Gebauer Pimentel Zampele e a Julia Ostaneli Favrin.

Justificativa: Este vereador tem recebido inúmeros pedidos de munícipes e pedestres que utilizam aquela região da cidade e estão encontrando dificuldades na travessia deste trecho, além de existir um ponto de ônibus, o local é muito movimentado também por causa do acesso ao bairro São Fernando e Contry Club, além dos que fogem do pedágio na Anhanguera/Valinhos rumo a Vinhedo.

Valinhos, 18 de Setembro de 2014.

Dr. Orestes Previtale Výnior Vereador